

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 86, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Designar primeira e segunda substitutas ao cargo de gestão de Gerente de Comunicação e Relacionamento da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Fabiana Cristina da Silva Castro, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, e Camila Maria Torres Medeiros, Analista de Previdência Complementar, para nesta ordem e sucessivamente, substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo de gestão de Gerente de Comunicação e Relacionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 126/2021 – PRESI/Funpresp-Exe, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 02/08/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069824** e o código CRC **C0FA58C0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000404.000007/2022-90

SEI nº 0069824

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>